



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO Nº. \_\_\_\_/2023/CDDC.

Requer a **Dispensa de Interstício** ao **Projeto de Lei nº 60/2023**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as Áreas de Preservação Permanente - APP - do Rio Una, em área urbana consolidada e suas faixas não edificáveis.

A **COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS** da Câmara Municipal de Anchieta, por intermédio de seu Presidente, o **Vereador Robson Mattos dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 75 e 146, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, visando a apreciação urgente de matéria de relevante interesse público, **REQUER**, após ouvido o soberano Plenário, a **Dispensa de Interstício** ao **Projeto de Lei nº 60/2023**, que dispõe sobre as Áreas de Preservação Permanente - APP - do Rio Una, em área urbana consolidada e suas faixas não edificáveis.

### **JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Lei nº 60/2023 dispõe sobre as Áreas de Preservação Permanente do Rio Una, localizado em área urbana consolidada e os respectivos afastamentos necessários para edificação, nos termos do § 10 do artigo 4º da Lei nº 12.651/2012 e a prerrogativa concedida aos municípios conforme redação dada pela Lei nº 14.285/2021.

Além de trazer diversas informações relevantes, a proposta visa, principalmente, fazer com que o município seja o responsável por estabelecer regras próprias de afastamento para fins de edificação.

Definir novas metragens atinentes às Áreas de Proteção Ambiental afeta consideravelmente diversas construções residenciais, comerciais e industriais, que, investindo recursos no município, dependem da aprovação desse projeto para dar prosseguimento às obras.



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330033003000340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Dessa forma, visando amparar moradores, comerciantes, empresários e afins que trazem recursos e desenvolvimento para o município, considerando que a aprovação do projeto será imprescindível para a regularização e o prosseguimento das edificações lindeiras ao Rio Una, requiro a Dispensa de Interstício ao Projeto de Lei nº 60/2023, para que sejam dispensadas as tramitações de praxe com o intuito de que sua apreciação seja realizada de maneira célere.

Anchieta, 02 de outubro de 2023.  
Plenário “Urias Simões dos Santos”

**ROBSON MATTOS DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão

**CLEBER POMBO**  
Relator da Comissão

**NILTON CESAR SIMÕES**  
Membro da Comissão



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330033003000340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme